



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 887

DE 12 DE FEVEREIRO DE 1975

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 5.700,00 PARA PAGAMENTO -
DE PREMÍOS DE SEGUROS.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

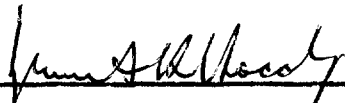
Artigo 1.º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros), para pagamento mensal à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, de prêmios de seguros de vida em grupo e de acidentes, do pessoal desta Prefeitura, conforme determina a Lei Municipal nº 876, de 09 de dezembro de 1974.

Artigo 2.º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial - do exercício anterior.

Artigo 3.º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

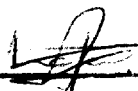
Artigo 4.º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 de fevereiro de 1975



Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra



Ademar Cafeo
Secretário